

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.940/17
DE 19 DE JUNHO DE 2.017

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora ELISANGELA RIBEIRO GOMES – RG nº 29.084.782-5, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 001/2015 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 12/06/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora MELRIA APARECIDA MARQUES FERNANDES DE SOUZA – RG nº 22.421.633-8 e PIS/PASEP nº 12363984732, aprovada em 21º lugar para o cargo de Escriurário no Concurso Público nº 001/2015, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/17.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora ANDRESSA HIROTSU UEMA – RG nº 40.890.558-X e PIS/PASEP nº 13035937507, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Licitação, a partir de 20/06/17.

= Conceder a Servidora Pública Municipal MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso I da Lei Municipal nº 2.519/13, enquanto desempenhar suas funções além de sua jornada de trabalho, junto ao Foro Distrital de Bastos, a partir de 05/06/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhora ELISANGELA RIBEIRO GOMES – RG nº 29.084.792-5 e PIS/PASEP nº 12582450164, aprovada em 9º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo no Concurso Público nº 001/2015, percebendo 60% de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 2º - Inciso III da Lei Municipal nº 2.519/13, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/06/17.

PORTARIA Nº 4.941/17
DE 21 DE JUNHO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO e Sr. SILVIONEY GARRUCINO para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Boletim Digital de Ocorrência nº 502/2017, renumerado para nº 539/2017, exarado pela Delegacia de Polícia do Município de Bastos, sobre fatos comunicados pelo Senhor Marcílio Dantas, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 4.942/17
DE 22 DE JUNHO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, SILVIONEY GARRUCINO e KLEITON NEVES FOENTES para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 010/2017/RH, exarado pela Divisão de Recursos Humanos, sobre fatos relacionados ao

registro indevido de ponto, pelo servidor Guilherme Meire Trocoli, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 4.943/17
DE 22 DE JUNHO DE 2.017

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, SILVIONEY GARRUCINO e a Sra. ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido na Declaração datada de 05/06/17, exarado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sobre fatos ocorridos referentes ao não comparecimento para desempenho de funções ao local de trabalho, pela Servidora pública Municipal Sra. Danieli Cristina Fernandes Venegas, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.